Lei nº 1042/2020 **de 24 de Setembro de 2020**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial Através de Remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º -Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.03.00 Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, visando suplementar as Programações; **04.122.0006.2011 – MANUTENÇÃO DO CIMCERO – MEIO AMBIENTE** - Elemento de Despesa 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Programação **04.123.0000.0001 RECOLHIMENTO DO PASEP** - Elemento de Despesa 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Programação **28.841.0000.0003 – PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA PREVI** - Elemento de Despesa 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), Programação **28.846.0000.0005 – PRECATÓRIOS** – Elemento de Despesa 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e Utilizando para cobertura saldo orçamentário da Programação; **99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, Elemento de Despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-11-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 24 de Setembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1042/2020

ANEXO I

Fica aberto crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

Abre crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.03.00 Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, visando suplementar as Programações; **04.122.0006.2011 – MANUTENÇÃO DO CIMCERO – MEIO AMBIENTE** - Elemento de Despesa 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Programação **04.123.0000.0001 RECOLHIMENTO DO PASEP** - Elemento de Despesa 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Programação **28.841.0000.0003 – PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA PREVI** - Elemento de Despesa 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), Programação **28.846.0000.0005 – PRECATÓRIOS** – Elemento de Despesa 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e Utilizando para cobertura saldo orçamentário da Programação; **99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, Elemento de Despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência no valor de R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Mirante da Serra – RO, 24 de setembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de [illegible] da Serra
PUBLICADO
24 SET. 2020 - 01 OUT. 2020

Antonio Pereira Este[illegible]
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 713/19 GMMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
24 SET. 2020 - 01 OUT. 2020
Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Municipal de Governo
Portaria n. 3652/2017